

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33

SÃO PAULO — SABADO, 4 DE JUNHO DE 1988

NUMERO 102

GABINETE DO PREFEITO

Pal. Pedro Manoel da Nobrega - R. H. Augusta - PABX 549-0055

DECRETO Nº 26.104, DE 03 DE JUNHO DE 1.988

Dispõe sobre a criação do Setor de Apoio Jurídico da Secretaria de Atividades Complementares da Divisão Administrativa do Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Seq. de Atividades Complementares da Divisão Administrativa do Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o Setor de Apoio Jurídico.

Art. 2º - Fica lotado no setor ora criado, um cargo de Auxiliar de Gabinete, referência DA-15, na Chefia do Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos, criado pela Lei nº 9.756, de 24 de novembro de 1964, com a referência alterada pela Lei nº 10.420, de 29 de fevereiro de 1988, que passa a denominar-se Encarregado do Setor, mantida a atual forma de provimento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de Junho de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS - PREFEITO
CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças
JOÃO NELLÃO NITO, Secretário Municipal da Administração
ALEX FRECA NETTO, Secretário dos Negócios Extra-Judiciais
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 03 de Junho de 1.988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 19 maio 1.988

Decreto nº 25.939, de 18 de maio de 1.988
Na Ementa - Letas-se como segue e não como consta:
Dispõe sobre denominação de lotadouro público.
No Preâmbulo - Letas-se com, segue e não como consta:
.....artigo 3º, item XIX, do Decreto.....

PORTARIA Nº 326, DE 01 DE JUNHO DE 1988.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador PEDRO DE MILANELO FERRAZANI, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Planejamento, integrar o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 248, de 20 de abril de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de Junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE JUNHO DE 1988.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR, em prorrogação, a partir de 10 de junho de 1988, a Doutora MARILENE VINCI, Chefe de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Administração, para integrar, na qualidade de membro, o Conselho Municipal de Atividades com Visturas Municipais - COMV, previsto na Lei nº 7.415-64, com a alteração prevista no Decreto nº 15.019-78.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de Junho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 1.988.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor CARLOS ALHEMAR DE BARRAS FIGUEIREDO, para exercer o cargo de chefe de Gabinete, referência DA-15, da Secretaria do Governo Municipal, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 10.068, de 20 de maio de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de Junho de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

Memo. nº 4661/88, de 1.6.88

SAP - Dr. Victor David

Assunto: Chuvas. Santa Etelvina

1. O Voto de Santa Etelvina reaberto em abril de 1988, não pode ser reaberto.
 2. Este voto está em aberto até o dia 30 de maio de 1988.
 3. Não há mais reaberto de voto de Santa Etelvina.
 4. Não há mais reaberto de voto de Santa Etelvina.
- JUANILDO, Prefeito

Memo. nº 4663/88, de 1.6.88

SI - Dr. Claudio Lombo

Quadro Comparativo elaborado por SORCE - Analisa que 1.116 serviços foram demandados do Serviço de Apoio Jurídico Municipal após processo judicial.

Cumprimento SORCE na administração da limpeza das ruas municipais. Com o fim de cumprir o Município não pode continuar os seus serviços.

Devo informar para o conhecimento de Vossa Excelência.

CLAUDIO LOMBO, Prefeito

ANEXOS MEM. Nº 4663

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ZONAS DE ABANDONO DE CURBES - IMPASSE

NOME DO LOTE	ÁREA	DATA DE ABANDONO	STATUS
LOTE Nº 1	100 m²	10/05/88	Impasse
LOTE Nº 2	150 m²	15/05/88	Impasse
LOTE Nº 3	200 m²	20/05/88	Impasse
LOTE Nº 4	250 m²	25/05/88	Impasse
LOTE Nº 5	300 m²	30/05/88	Impasse
LOTE Nº 6	350 m²	05/06/88	Impasse
LOTE Nº 7	400 m²	10/06/88	Impasse
LOTE Nº 8	450 m²	15/06/88	Impasse
LOTE Nº 9	500 m²	20/06/88	Impasse
LOTE Nº 10	550 m²	25/06/88	Impasse

Memo. nº 4664/88, de 1.6.88

SAP - Dr. Victor David

Assunto: Plano Diretor de 1988

1. O Plano Diretor de 1988, elaborado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, encontra-se em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

2. Este plano está em discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

3. O COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

4. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

5. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

JUANILDO, Prefeito

Memo. nº 4665/88, de 1.6.88

SAP - Dr. Victor David

Assunto: Plano Diretor de 1988

1. O Plano Diretor de 1988, elaborado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, encontra-se em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

2. Este plano está em discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

3. O COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

4. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

5. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

JUANILDO, Prefeito

Memo. nº 4666/88, de 1.6.88

SAP - Dr. Victor David

Assunto: Plano Diretor de 1988

1. O Plano Diretor de 1988, elaborado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, encontra-se em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

2. Este plano está em discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

3. O COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

4. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

5. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

JUANILDO, Prefeito

Memo. nº 4667/88, de 1.6.88

SAP - Dr. Victor David

Assunto: Plano Diretor de 1988

1. O Plano Diretor de 1988, elaborado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, encontra-se em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

2. Este plano está em discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

3. O COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

4. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

5. O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR está em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

JUANILDO, Prefeito

Memo. nº 4668/88, de 1.6.88

SAP - Dr. Victor David

Assunto: Plano Diretor de 1988

1. O Plano Diretor de 1988, elaborado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, encontra-se em fase de discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMPLADUR.

não especial intersecretarial para os fins preconizados na conclusão do relatório da Comissão de SEHAD. Queremos instalada em 48 horas. - 1. Imediatamente, fechar os Moteis "Pamp", "Delirius" e "Caribe".

Ofício 88/88 - SAC - Vira-latas Casas Beneficentes e Filantrópicas SAC - Ação de rito sumaríssimo - 1. Não há mais como procrastinar a permanência do canal que se estabeleceu à rua Monte Alegre. - 2. JUB/SJ providenciará no sentido de dar imediato cumprimento à decisão judicial, herdando o local e removendo os cães, com auxílio do departamento de Controle de Zoonose de SPS.

1976 e 89/88 - S A - ESTADO DE SÃO PAULO e outros - Mandado de Segurança - Atos 84 86 - 4º VFM - Concessão-Suspensão de execução. - Prossiga SCS na intransigente defesa dos interesses públicos municipais. O Judiciário sabe e respeitaremos, com seu habitual senso de Justiça, a plena constitucionalidade das medidas decretadas

Atos 88/88 - S A - ESTADO DE SÃO PAULO e outros - Mandado de Segurança - Atos 84 86 - 4º VFM - Concessão-Suspensão de execução. - Prossiga SCS na intransigente defesa dos interesses públicos municipais. O Judiciário sabe e respeitaremos, com seu habitual senso de Justiça, a plena constitucionalidade das medidas decretadas

Carta nº 10 de 24/05/88, assinada por Sr. Stephen Newman, encaminhada ao Senhor Prefeito pelas mãos da Sra. Maria Fátima Harquira, nas quais, fundando a petição, pede a instalação e a abertura dos fins de semana da pista de corridas de bicicletas e skate nos fins de semana da pista, sendo solicitada, a partir das 12:00 horas, a abertura da pista, desde que não haja chuva. Término de semana de São Paulo. JUANILDO, Prefeito

TRANSCRIÇÃO de ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhada ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

ANEXO Nº 1 DE OFÍCIO Nº 10 DE 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

Ofício nº 10 de 24/05/88, encaminhado ao Senhor Prefeito pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Senhor JUANILDO, Prefeito

SUMÁRIO

Secretarias	101
Serviço Funerário do Município	102
Educação	103
Fauna	104
Indústria	105
Camara Municipal	106
Tribunal de Contas	107
Estabelecimentos comerciais e outros	108